

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

Facility Techmaster Engenharia

1. Objetivo

A Política de Conflito de Interesses da Facility Techmaster Engenharia tem como objetivo estabelecer diretrizes para identificar, prevenir e tratar situações que possam comprometer a imparcialidade, a integridade, a transparência e a tomada de decisões dentro da empresa. Busca-se garantir que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com princípios éticos e legais.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores, gestores, representantes, prestadores de serviço, parceiros comerciais e qualquer pessoa que atue em nome da Facility Techmaster Engenharia.

3. Conceito de Conflito de Interesses

Configura-se conflito de interesses quando os interesses pessoais, financeiros, profissionais ou familiares de um colaborador interferem — ou aparentam interferir — nos interesses da empresa.

Um conflito pode existir mesmo quando não ocorre benefício pessoal, bastando que exista potencial, percepção ou risco de influência indevida.

4. Exemplos de Conflitos de Interesses

Podem configurar conflitos, entre outros:

4.1 Relacionamentos pessoais ou familiares

Tomar decisões que beneficiem parentes ou pessoas próximas.

Participar de processos de contratação, aprovação de fornecedores ou negociações envolvendo familiares ou amigos íntimos.

4.2 Benefícios pessoais

Aceitar presentes, vantagens, favores ou pagamentos de terceiros que possam influenciar decisões profissionais.

Utilizar informações internas para obtenção de vantagem pessoal.

4.3 Atividades externas

Trabalhar ou prestar consultoria a empresas concorrentes, clientes ou fornecedores sem prévia autorização.

Utilizar recursos da empresa em atividades particulares.

4.4 Participação societária

Possuir participação direta ou indireta em empresas que mantenham relação comercial com a Facility Techmaster Engenharia, sem declaração prévia.

5. Identificação e Comunicação de Conflitos

Todos os profissionais devem:

1. Identificar potenciais conflitos de interesses em suas atividades.
2. Comunicar imediatamente ao gestor direto ou ao setor responsável por Compliance sempre que perceberem um conflito real, potencial ou aparente.
3. Abster-se de tomar decisões ou atuar em processos nos quais exista conflito.

A comunicação deve ser feita por escrito, com descrição clara da situação.

6. Gestão dos Conflitos de Interesses

Ao identificar uma situação de conflito, a empresa poderá adotar medidas como:

Remoção do colaborador envolvido do processo decisório.

Redistribuição de responsabilidades.

Substituição de aprovadores.

Revisão de contratos e relacionamentos comerciais.

Abertura de investigação interna, quando necessário.

7. Presentes, Brindes e Entretenimento

É proibido aceitar presentes, vantagens ou convites que possam influenciar decisões ou gerar aparência de favorecimento.

Exceção:

Brindes institucionais de baixo valor, distribuídos de forma não exclusiva e sem intenção de influência, podem ser aceitos.

Qualquer dúvida deve ser consultada previamente ao setor responsável.

8. Confidencialidade

Informações estratégicas, técnicas, comerciais ou internas não devem ser usadas para benefício próprio ou de terceiros.

O dever de confidencialidade permanece mesmo após o desligamento do colaborador.

9. Consequências pelo Descumprimento

A violação desta política pode resultar em:

Advertência formal

Treinamento obrigatório

Suspensão

Rescisão contratual

Medidas civis, administrativas ou criminais, conforme a gravidade

10. Atualizações da Política

A Facility Techmaster Engenharia poderá atualizar esta política sempre que necessário, garantindo alinhamento com legislação aplicável, melhores práticas e evolução dos processos internos.